



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/95**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18 inciso XXXI do Regimento Interno, apreciando o processo TRT nº MA-179/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Dr. GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, no período de 25/02/95 a 01/03/95, com destino as cidades de Bogotá, Cartagena e San Andrés.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 1995.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno